



LEI ORDINÁRIA Nº 2188

de 03 de fevereiro de 2011

"Declara de Utilidade Pública a 'ACAIA PANTANAL', e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública a "ACAIA PANTANAL".

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de Maio de 2.011.

Evander José Vendramini Duran Presidente

Lei Ordinária Nº 2188/2011 - 03 de fevereiro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em